

**ATESTADO DE APROVAÇÃO DE CONTAS**

**ATESTO**, para os devidos fins de direito, que a **FUNDAÇÃO SÃO PAULO**, com sede nesta Cidade e Capital, na Rua João Ramalho, 182, 3º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 60.990.751/0001-24, encontra-se em situação regular com suas obrigações perante a Promotoria de Justiça Cível da Capital - setor de Fundações.

Atesto, ainda e finalmente, que havendo apresentado a prestação de contas referente ao exercício financeiro de **2020** por intermédio do Sistema SICAP, referida prestação foi analisada pelo Setor Técnico do Ministério Público, que emitiu parecer pela **aprovação sem ressalvas**. Consoante a recomendação técnica, as contas foram aprovadas por este Órgão de Velamento nos autos do PAF nº S220.21 (SIS 63.0639.0000817/2021-0 - SEI nº 29.0001.0234412.2021-28).

*Não obstante a aprovação das contas apresentadas e sem prejuízo de oportuna análise, ficam ressalvados os conteúdos específicos próprios de eventuais outras investigações e/ou ações judiciais.*

Nada mais.

São Paulo, data infra (*assinatura eletrônica*).

**PEDRO JAVARONI MACHADO FONSECA**

Promotor de Justiça

(*no exercício das funções do 4º Promotor de Justiça Cível*)



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO JAVARONI MACHADO FONSECA, Promotor de Justiça**, em 25/03/2022, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **5698216** e o código CRC **B782EAB2**.